# EDITAL MARATONA Nº 01/2023

Edital para seleção de discentes para atuação no Projeto PIBEX 2023 "Maratona de Programação no Distrito Federal"

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de discentes interessados em participar bolsistas, ou voluntários, do Projeto de Extensão Maratona de Programação no Distrito Federal.

#### DA APRESENTAÇÃO 1

O projeto de extensão Maratona de Programação no Distrito Federal visa capacitar alunos do Ensino Médio interessados em computação, e alunos do Ensino Superior, por meio do ensino de programação de computadores em uma abordagem baseada em programação competitiva. Os alunos selecionados nesse Edital contribuirão com a organização de grupos de estudo em programação competitiva para o público-alvo, nos níveis intermediário e avançado, com o objetivo de aprimorar suas habilidades em programação, como também na preparação para competições de programação, como a Olimpíada Brasileira de Informática e a Maratona SBC de Programação.

Conforme os pressupostos no Edital PIBEX 2023, o projeto de extensão Maratona de Programação no Distrito Federal tem vigência de 01/03/2023 a 31/12/2023, sendo que bolsas terão duração de 9 meses, de 01/04/2023 a 31/12/2023.

#### $\mathbf{2}$ DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO

- 1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Computação, Estatística ou Matemática).
- 2. Não possuir vínculo familiar com algum dos coordenadores do Projeto.
- 3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 5. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;
- 6. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.
- 7. Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) não pode receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais.

8. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.

### 3 DAS BOLSAS E VAGAS

- 1. Será ofertada uma (01) vaga com bolsa e formação de cadastro reserva.
- 2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até oito meses.
- 3. Não há limite de vagas para participação voluntária no projeto de extensão.

# 4 DA SELEÇÃO

Os critérios da seleção dos candidatos, bolsistas ou voluntários, são:

- 1. Ter cadastro na plataforma Codeforces<sup>1</sup> e ter participado de, pelo menos, uma competição online (Contest) oficiais desta plataforma, a partir de 01 de janeiro de 2023, obtendo pelo menos um veredicto "Accepted" em cada participação.
- 2. Ter participado, pelo menos, de uma edição da Maratona UnB de Programação, da Maratona SBC de Programação, ou da Olimpíada Brasileira de Informática.
- 3. Visando preencher as vagas destinadas para bolsas, serão selecionados os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, calculada conforme as tabelas no **Anexo I**.
- 4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:
  - Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
  - Possua o maior rating na plataforma Codeforces.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições estarão abertas a partir de 16 de março de 2023 até às 23h59 de 24 de março 2023.
- 2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no site Maratona-UnB<sup>2</sup> ou diretamente no link https://forms.gle/BgbNYDwsmi3ZsTFh9.

### 6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

 O resultado provisório será divulgado na data provável de 27 de março de 2023, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;

<sup>1</sup>https://www.codeforces.com/

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>http://maratona.unb.br/

- 2. O prazo para recorrer do resultado provisório será até as 23:59h do dia seguinte à divulgação deste. O recurso deverá ser enviado para o e-mail viniciusrpb@unb.br, com o título "Recurso Edital 01/2023 Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal";
- 3. O resultado do recurso será divulgado em até dois dias úteis após findo o prazo final do recurso no site Maratona-UnB;
- 4. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 30 de março de 2023, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
- 5. Os candidatos não contemplados com bolsas serão convidados a participar do projeto de extensão como voluntários, sendo mantidas suas devidas posições no cadastro de reserva para uma oportunidade de bolsa.

# 7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (AS)

- Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) cumprir as 15 horas semanais, conforme diretrizes a serem definidas pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.
- Ao(A) candidato(a) selecionado(a), cabe auxiliar os coordenadores nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.
- 3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal e devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - PARA BOLSISTAS

- 1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão DEX e enviá-lo para o e-mail viniciusrpb@unb.br até o dia 31 de março de 2023, às 23:59h.
- 2. Os(as) bolsistas selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada serão desclassificados(as) e substituídos(as) conforme o cadastro de reserva.
- 3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas enviado mensagem para o e-mail viniciusrpb@unb.br.

Brasília-DF, 16 de março de 2023.

Prof. Dr. Bruno Cesar Ribas (FGA/UnB)

Prof. Dr. Daniel Saad Nunes (IFB/Taguatinga)

Prof. Dr. Edson Alves da Costa (FGA/UnB)

Prof. Dr. Guilherme Novaes Ramos (CIC/UnB)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roberta Barbosa Oliveira (CIC/UnB)

Prof. Dr. Vinícius Ruela Pereira Borges (CIC/UnB)

Coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal

# Anexo I: Tabela de Pontuação

Tabela 1: Pontuação em competições de programação a nível nacional e regional.

| Atividade  | Pontuação   |
|--|-------------|
| Participação na Maratona UnB de Programação 2022                   | 5,0 pontos  |
| Participação na Maratona UnB de Programação 2021                   | 5,0 pontos  |
| Participação na Maratona UnB de Programação 2020                   | 5,0 pontos  |
| Participação na Fase Local da Maratona SBC de Programação 2022     | 7,0 pontos  |
| Participação na Fase Final da Maratona SBC de Programação 2021     | 7,0 pontos  |
| Participação na Fase Local da Maratona SBC de Programação 2021     | 7,0 pontos  |
| Participação na Fase Final da Maratona SBC de Programação 2020     | 25,0 pontos |
| Participação na Fase Local da Maratona SBC de Programação 2020     | 5,0 pontos  |
| Participação na Fase 1 da Olimpíada Brasileira de Informática 2022 | 2,0 pontos  |
| Participação na Fase 2 da Olimpíada Brasileira de Informática 2022 | 5,0 pontos  |
| Participação na Final da Olimpíada Brasileira de Informática 2022  | 10,0 pontos |
| Participação na Fase 1 da Olimpíada Brasileira de Informática 2021 | 2,0 pontos  |
| Participação na Fase 2 da Olimpíada Brasileira de Informática 2021 | 5,0 pontos  |
| Participação na Final da Olimpíada Brasileira de Informática 2021  | 10,0 pontos |

Tabela 2: Pontuação em competições oficiais de programação *online* na plataforma Codeforces, considerando a partir de 01 de janeiro de 2022.

| Critério             | Pontuação                                       |
|----------------------|---|
| Rating no Codeforces | ( "Maior $rating$ obtido em 2022" / 50 ) pontos |

Tabela 3: Pontuação em disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a) relacionadas com programação competitiva.

| Atividade  | Pontuação  |
|--|------------|
| CIC0169 - Programação Competitiva                      | 4,0 pontos |
| FGA0028 - Programação para Competições                 | 4,0 pontos |
| FGA0053 - Tópicos Especiais em Programação             | 8,0 pontos |
| CIC0258 - Tópicos Especiais em Programação Competitiva | 8,0 pontos |